



Edital Nº 20/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA A QUARTA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO (MPGD) E PARA A SEGUNDA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (MPAM)**

PROCESSO Nº 04600.005139/2019-50

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Enap nº 154, de 04 de maio de 2020, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico de 04 de maio de 2020, e considerando o disposto no Edital nº 88, de 22 de julho de 2020, no Edital nº 122, de 4 de setembro de 2020, e suas erratas, convoca os candidatos abaixo relacionados para matrícula em terceira chamada no Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD) e no Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (MPAM).

1. Os candidatos cujos nomes constam do Anexo 1 deste Edital estão convocados para efetivarem a matrícula em terceira chamada na Quarta Turma do MPGD.

2. Nessa primeira etapa de matrícula, o candidato deverá encaminhar, **exclusivamente para o endereço eletrônico [mestrado.sse@enap.gov.br](mailto:mestrado.sse@enap.gov.br)**, as cópias dos documentos descritos abaixo, entre os dias 24 de fevereiro e 05 de março de 2021:

- a) Cópia do CPF e de documento de identidade (com foto) válido em todo o território nacional;
  - b) Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
  - c) Link para a versão atualizada nos últimos seis meses do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - d) Termo de autorização do superior imediato para participação em curso de mestrado, conforme [Anexo 9](#) do Edital nº 88, de 22 de julho de 2020;
  - e) Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme [Anexo 10](#) do Edital nº 88, de 22 de julho de 2020;
  - f) Documento que comprove vínculo efetivo e aquisição da estabilidade no cargo (cumprimento do estágio probatório), com o poder público federal, estadual, municipal ou distrital (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade); e
  - g) Apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa, conforme os termos do Edital de Abertura e do Edital de Abertura de Inscrições e suas erratas e atualizações
- I - Serão aceitos como certificados de proficiência em língua inglesa: TOEFL/TOEFL iBT, EFSET, Cambridge, IELTS, TOEIC e Duolingo English Test.
- II - Os candidatos deverão ter proficiência mínima tal como apresentada no Quadro 1 ("Pontuação mínima em Proficiência em Língua Inglesa"), abaixo:

**Quadro 1. Pontuação mínima em Proficiência em Língua Inglesa**

Certificado de Proficiência	Pontuação Mínima
TOEFL/TOEFL iBT	56-61

EFSET	41-50
Cambridge	PET pass
IELTS	5,5
TOEIC	275-395
Duolingo English Test	85

III - Serão aceitos os certificados de proficiência emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, resguardados os casos especiais (Testes Cambridge, por exemplo).

IV - No caso de o candidato apresentar outros certificados de proficiência que não os enunciados no item 16 acima, caberá à Comissão de Seleção deliberar sobre sua aceitação, resguardado o direito de recurso, conforme disposto no item 18 do Edital de Abertura.

3. Nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, não é necessário que as cópias dos documentos requeridos no item 4, acima, sejam autenticadas em cartório.

4. A conferência das cópias encaminhadas com os documentos originais ocorrerá no retorno das atividades presenciais, ocasião em que serão autenticadas pelos servidores públicos responsáveis pelo atendimento, na Secretaria Escolar da Enap.

5. Serão aceitos documentos digitalmente assinados e autenticados, seja por meio do Sistema de Eletrônico de Informações (SEI), da DocuSign ou de qualquer outro sistema de assinaturas digitais válidos no Brasil.

6. Conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo, são requisitos para ingresso no MPGD ou no MPAM:

a) Ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Ser ocupante de cargo efetivo e estável, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrital ou nas Forças Armadas; ou Empregado Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital concursado, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

c) Não estar matriculado em outro programa de pós-graduação da Enap;

d) Obter aprovação em Processo Seletivo nos termos deste Edital;

e) Concordar com os termos do Regulamento do Curso de Mestrado Profissional para o qual for aprovada; e

f) Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme item 19 do Edital de Abertura do Processo Seletivo ("Da Matrícula no Curso").

7. O candidato convocado por este Edital que não cumprir com o disposto nos itens 3 e 7, acima, será considerado desclassificado e sua vaga será revertida para os candidatos cujos nomes encontram-se nas listas de espera constantes do Anexo 2 (MPGD - Candidatos em Lista de Espera, por Sistema de concorrência) deste Edital, por ordem de classificação, por sistema de concorrência.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

**DIANA COUTINHO**

## Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO 1****MPGD - Candidatos convocados para matrícula em terceira chamada**

Nome do Candidato
GABRIEL SMIDT PORTELLA VALDERRAMA
SAULO VINICIUS DA SILVEIRA SANTOS VIEIRA

**ANEXO 2****MPGD - Candidatos em Lista de Espera, por Sistema de concorrência****Ampla Concorrência**

Nome do Candidato	Classificação
GISELE DE MELO MAEDA MENDANHA	1
RODRIGO DANTAS DE ARAUJO MAIA	2
DANIEL MANIEZO BARBOZA	3
SHAYLLON MARINHO ROCHA TRINDADE	4
DIEGO MARTINS GONÇALVES	5
MARCO ANTONIO STUTZEL	6
MARCELA DE MORAES LIMA	7
WALLACE SOUSA CIRCUNCISAO	8
RODRIGO RIBEIRO LEMOS	9
DANIELA SILVA MIRANDA	10
SERVIO TULIO CAETANO DA COSTA JUNIOR	11
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA	12
TALITA TAÍNES ALMEIDA SANTOS	13
CARLOS EDUARDO TRINDADE DANTAS	14
EVERTON LUIZ PEREIRA MARTINS	15
LUCAS LEÔNIDAS SANTOS	16
JULLY ANE DA SILVA PEREIRA BATISTA	17
REGINA LEMOS DE ANDRADE	18
LEANDRO JAIME DIAS MENDES	19
DIEGO SOMMER THIESEN ALVES	20
ANDRÉ FERNANDES PELEGRINI	21
NÚBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA	22
HAROLDO RODRIGUES PENA	23
LUIS EDUARDO FREITAS TINOCO	24
EMERSON RIBEIRO BARBOSA	25

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
RAPHAEL FELIPE DE SOUSA	26
ANDRE VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	27
JEFFERSON ALVES DA SILVA	28
ELIAS DAHER JUNIOR	29
NOEMI RAMOS DA SILVA	30

**Sistemas de Cotas de Ação Afirmativa - Negros e Indígenas**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
VANILSON PEREIRA SANTOS	1